



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 13 de Fevereiro de 2025

Ano **VII** Nº **778**

FUERN

PRESIDÊNCIA

Decisão

Processo nº 04410126.000008/2025-08

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, homologa o levantamento de valores emitido pelo Setor de Folha de Pagamento (Id. 31568606) com o demonstrativo financeiro às parcelas do exercício anterior (2024), considerando a admissão do(a) servidor(a) interessado(a) em 06/12/2024.

Encaminhem-se os autos à Progep para continuidade dos trâmites.

Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 12/02/2025.

PROFA. DRA. CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Decisão

Processo nº 04410156.000394/2024-91

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, homologa o levantamento de valores emitido pelo Setor de Folha de Pagamento (Id. 31388453) com o demonstrativo financeiro relativo às parcelas de função gratificada concernentes ao exercício financeiro de 2024 de servidor Eduardo Gomes Barbosa Pimenta.

Encaminhem-se os autos à Progep para continuidade dos trâmites.

Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 12/02/2025.

PROFA. DRA. CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Decisão

Processo nº 04410156.000394/2024-91

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, homologa o levantamento de valores emitido pelo Setor de Folha de Pagamento (Id. 31388453) com o demonstrativo financeiro relativo às parcelas de função gratificada concernentes ao exercício financeiro de 2024 do servidor André Igor de Carvalho Freire.

Encaminhem-se os autos à Progep para continuidade dos trâmites.

Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 12/02/2025.

PROFA. DRA. CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Decisão

Processo nº 04410126.000017/2025-91

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, homologa o levantamento de valores emitido pelo Setor de Folha de Pagamento (Id. 31630380) com o demonstrativo financeiro às parcelas do exercício anterior (2024), considerando a admissão do(a) servidor(a) interessado(a) em 06/12/2024.

Encaminhem-se os autos à Progep para continuidade dos trâmites.

Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 12/02/2025.

PROFA. DRA. CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Decisão

Processo nº 04410126.000014/2025-57

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, homologa o levantamento de valores emitido pelo Setor de Folha de Pagamento (Id. 31627337) com o demonstrativo financeiro às parcelas do exercício anterior (2024), considerando a admissão do(a) servidor(a) interessado(a) em 06/12/2024.

Encaminhem-se os autos à Progep para continuidade dos trâmites.

Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 12/02/2025.

PROFA. DRA. CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Decisão

Processo nº 04410126.000012/2025-68

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, homologa o levantamento de valores emitido pelo Setor de Folha de Pagamento (Id. 31636943) com o demonstrativo financeiro às parcelas do exercício anterior (2024), considerando a admissão do(a) servidor(a) interessado(a) em 09/12/2024.

Encaminhem-se os autos à Progep para continuidade dos trâmites.

Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 12/02/2025.

PROFA. DRA. CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Decisão

Processo nº 04410126.000023/2025-48

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, homologa o levantamento de valores emitido pelo Setor de Folha de Pagamento (Id. 31656483) com o demonstrativo financeiro às parcelas do exercício anterior (2024), considerando a admissão do(a) servidor(a) interessado(a) em 18/12/2024.

Encaminhem-se os autos à Progep para continuidade dos trâmites.

Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 12/02/2025.

PROFA. DRA. CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Decisão

Processo nº 04410190.000481/2024-22

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, homologa o levantamento de valores emitido pelo Setor de Folha de Pagamento (Id. 31535062) com o demonstrativo financeiro relativo à concessão do adicional de incentivo à capacitação do(a) servidor(a) interessado(a).

Encaminhem-se os autos à Progep para continuidade dos trâmites.

Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 12/02/2025.

PROFA. DRA. CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 428/2025-GP/FUERN

Regulamenta a emissão e o uso de crachá de identificação pelos servidores públicos no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a necessidade de melhorias no processo de identificação visual dos(as) servidores(as) da Fuern, com o objetivo de aprimorar a segurança e a identificação dos servidores em relação aos demais usuários e visitantes da Instituição;

Considerando a conveniência da atualização dos procedimentos administrativos para a emissão, o uso e o recolhimento da identidade funcional dos servidores públicos em exercício na Universidade;

Considerando o Processo SEI nº 04410027.000315/2025-07,



RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a emissão e o uso de crachá, no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), pelos seus servidores públicos de acordo com as informações e modelos constantes dos Anexos I desta Portaria.

Parágrafo único. O crachá funcional permite o acesso e o trânsito de seu(sua) portador(a) nas dependências da Uern.

Art. 2º O crachá funcional será emitido para os servidores públicos que estejam desempenhando suas funções na Uern e que se enquadrem em uma das seguintes condições:

I – Pertencerem ao quadro permanente de pessoa da Fuern;

II – Estarem à disposição da Fuern, cedidos por outro órgão;

III – Serem contratados por tempo determinado

IV – Estarem envolvidos em atividades voluntárias, conforme estabelecido na Resolução nº. 23/2022 - CD.

Parágrafo único. Para fins do disposto nesta Portaria, os colaboradores terceirizados terão seus crachás de identificação fornecidos pela empresa que os contratou.

Art. 3º A emissão, distribuição, controle de entrega e recolhimento do crachá funcional será de responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep).

§ 1º Os dados de identificação referidos no Anexo I serão extraídos dos dados funcionais do(a) servidor(a) e formulário específico de consulta a ser divulgado pela Progep.

§ 2º A entrega do crachá funcional ao(a) servidor(a) será feita mediante apresentação da carteira de identidade do(a) usuário(a) ou documento equivalente, assinatura de termo de responsabilidade de utilização e da confirmação dos dados nele constantes, conforme Anexo II.

Art. 4º O(a) servidor(a) será responsável pela guarda e uso regular do crachá funcional.

Parágrafo único. O crachá funcional é de uso estritamente pessoal e intransferível, sendo vedado ceder ou emprestar a terceiros, ou deles fazer uso indevido, ficando o responsável por sua guarda sujeito às penalidades previstas em lei.

Art. 5º O crachá funcional será substituído mediante pedido subscrito pelo(a) servidor(a) à Progep, nos seguintes casos:

I – Perda, extravio, furto ou roubo do documento;

II – Alteração da situação funcional ou dos dados cadastrais do servidor ativo;

III – Inutilização por mau estado de conservação ou defeito originário;

IV – Aposentadoria.

§ 1º Na hipótese do inciso I, o(a) servidor(a) ou a sua chefia deverá comunicar imediatamente o ocorrido à Progep por meio do endereço eletrônico: dp.progep@uern.br, devendo solicitar a emissão de novo crachá, instruindo o seu pedido em requerimento padrão disponível no endereço <https://portal.uern.br/progep/formularios/> e anexando o respectivo boletim de ocorrência policial.

§ 2º Nos casos dos incisos II e III, o(a) servidor(a) deverá devolver o crachá funcional anterior ao receber o novo.

§ 3º Na hipótese do inciso IV, o(a) servidor(a) deverá devolver seu crachá funcional de membro ativo da Instituição no momento do recebimento da respectiva Portaria de Aposentadoria, quando então poderá solicitar novo crachá funcional, no qual constará o termo “aposentado(a)” logo após a descrição do cargo.

Art. 6º O crachá funcional será obrigatoriamente devolvido nos casos de:

I – Exoneração;

II – Demissão;

III – Retorno ao órgão de origem;

IV – Disponibilidade;

V – Término do contrato;

VI – Vacância por posse em outro cargo inacumulável.

§ 1º A utilização do crachá após a ocorrência de qualquer das hipóteses referidas no caput deste artigo constitui infração administrativa, sem prejuízo de ação de responsabilidade civil ou penal por danos causados pelo uso indevido do mesmo.

§ 2º Caberá à chefia imediata da unidade de lotação do(a) servidor(a) receber em devolução o crachá funcional.

§ 3º Após o recebimento, a chefia imediata, por meio de memorando, deverá encaminhar o crachá funcional à Progep.

Art. 7º Nos casos de falecimento do(a) servidor(a), o recolhimento do crachá funcional será solicitado pela

Progep junto aos respectivos familiares.

Art. 8º O crachá funcional, quando se tratar de uma nova emissão, trará impresso o número da via correspondente.

Art. 9º Caberá à Progep dirimir eventuais dúvidas decorrentes da aplicação desta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I**CARACTERÍSTICA DO CRACHÁ FUNCIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS)**

1. O crachá funcional será confeccionado em cartão de PVC e constará:

1.1. Na parte da frente:

1.1.1 Uma fotografia impressa no documento por processo eletrônico, obtida através de mecanismo de captura eletrônica de imagem, que deverá garantir o perfeito reconhecimento fisionômico do(a) servidor(a) e atender às seguintes características:

a) Colorida;

b) Dimensão padrão 3x4 cm;

c) O fundo deverá ser na cor branca;

d) Representar a visão completa da cabeça do servidor e ombros, com a imagem da face centralizada na fotografia, devendo a área da face ocupar mais de 50% da fotografia;

e) O servidor não poderá estar utilizando óculos, bonés, gorros, chapéus ou qualquer outro item de vestuário / acessório que cubra parte do rosto ou da cabeça;

f) A imagem da face não poderá ter qualquer tipo de inclinação (para direita ou esquerda, para cima ou para baixo), devendo a fotografia representar o servidor olhando para a frente, sem piscar;

g) A imagem não poderá conter qualquer tipo de manchas, alterações, deformações, retoques ou correções.

1.1.2 A identificação do servidor com os seguintes elementos:

a) Nome do(a) servidor(a) indicado(a) no formulário;

b) Categoria funcional;

1.2. No verso constarão as seguintes informações:

a) Nome completo do(a) servidor(a);

b) Matrícula Uern;

c) Função;

d) CPF;

e) Data de admissão.

ANEXO II**TERMO DE RECEBIMENTO DO CRACHÁ FUNCIONAL IDENTIFICAÇÃO**

Nome:

Cargo/Função:

Matrícula Uern:

Unidade de Lotação:

EMISSÃO: Crachá Funcional

() 1ª Via () 2ª Via () ____ Via

Recebi, li e conferi os dados do crachá funcional que declaro corresponderem à minha qualificação pessoal, e me comprometo a utilizá-lo apenas no exercício de minhas funções assim como também a devolvê-lo à Progep em caso de vacância, exoneração, demissão, aposentadoria ou retorno ao órgão de origem, bem como comunicar de imediato a ocorrência de extravio, perda, roubo ou furto.

Mossoró/RN, ____ de ____ de ____.

Assinatura:

Documento de Identificação nº:

Em 10 de fevereiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE

PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 429/2025-GP/FUERN**Constitui a Comissão Institucional de Bolsas da Pós-Graduação Stricto Sensu da Uern.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os termos do Processo SEI nº 04410107.000052/2025-38;

Considerando as Resoluções nº 08/2018-CD e nº 05/2024-CD, que regulamentam a concessão de bolsas para os servidores técnico-administrativos e para os servidores

docentes, respectivamente;

Considerando a reunião ordinária do Comitê Permanente de Pós-Graduação Stricto Sensu realizada em 31 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Institucional de bolsas da pós-graduação stricto sensu da Uern, formada pelos(as) membros abaixo nomeados:

MEMBROS	NOME
Coordenador do PPGMCF	José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti
Coordenador do PROFSOCIO	Márcio Kleber Moraes Pessoa
Coordenador do PMBQBM	Thales Allyrio Araújo de Medeiros Fernandes
Representante PROPEG	Wogelsanger Oliveira Pereira
Representante Discente	Aguardando indicação da APG

Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão será de 1 (um) ano, podendo ser renovado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 11 de fevereiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE

PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 430/2025-GP/FUERN**Concede licença-paternidade, por motivo de nascimento, adoção ou guarda judicial.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o art. 95 da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994;

Considerando que a alteração da Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, promovida pela Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, possibilitou a prorrogação do prazo de duração da licença-paternidade por 15 (quinze) dias;

Considerando a Resolução nº 42/2022 - CD que regulamenta a concessão de licença-paternidade no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern: art. 2.º A licença-paternidade aos servidores do quadro de pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern será concedida pelo prazo de 20 (vinte) dias consecutivos e improrrogáveis;

Considerando os termos do Processo SEI nº 04410053.000275/2025-78,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-paternidade em virtude do nascimento do(a) filho(a) ao servidor Daniel Augusto de Lima Mariano, matrícula nº 12617-9, Professor do Ensino Superior, lotado no Departamento de Música e Artes/FALA, no período de 04/02/2025 a 24/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/02/2025.

Em 11 de fevereiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE

PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 431/2025-GP/FUERN**Concede Adicional por Titulação**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando que a obtenção de título confere ao servidor o direito do Adicional de Titulação (AT), conforme Art.20 da Lei Complementar nº 699/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Técnico-Administrativos da Fuern;

Considerando os termos do processo nº 04410053.002229/2024-22;

Considerando que o(a) servidor(a) Nikolas Iohanathan Felipe de Oliveira concluiu o Curso de Mestrado,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao(à) servidor(a) Nikolas Iohanathan Felipe de Oliveira, matrícula nº 13679-4, Cargo de Técnico de Nível Superior/ Engenheiro Eletricista, Classe A, Nível 1, lotado(a) na Superintendência de Obras e Engenharia/ Reitoria, o adicional de mestrado conforme sua classe e nível.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09/12/2024.

Em 11 de fevereiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 432/2025-GP/FUERN

Concede Adicional por Titulação

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando que a obtenção de título confere ao servidor o direito do Adicional de Titulação (AT), conforme Art.20 da Lei Complementar nº 699/2022 que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Técnicos Administrativos da Fuern;

Considerando os termos do processo nº 04410032.003339/2024-50;

Considerando que o(a) servidor(a) Jose Aldo dos Santos Junior concluiu o Curso de Especialização,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao(à) servidor(a) José Aldo dos Santos Junior, matrícula nº 13672-7, cargo de agente técnico administrativo, Classe A, Nível 1, lotado(a) na Diretoria da TV Universitária/Reitoria, o adicional de especialização conforme sua classe e nível.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09/12/2024.

Em 11 de fevereiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 433/2025-GP/FUERN

Concede Progressão Funcional por Titulação

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a Lei complementar nº 700, de março de 2022, nos termos do art. 12, inc. I, § 1º e § 2º, conforme valores do Anexo I;

Considerando os termos do processo nº 04410027.003869/2024-77;

Considerando que a servidora Magda Fabiana do Amaral Pereira Lima apresentou o comprovante de Conclusão de Doutorado;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao(à) Professor(a) de Ensino Superior Magda Fabiana do Amaral Pereira Lima, matrícula nº 11383-2, 40h semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no Departamento de Enfermagem/Faen, a progressão funcional da Classe II nível 06 para Classe III nível 06 e adicional de titulação correspondente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16/12/2024.

Em 11 de fevereiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 434/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o Processo SEI nº 04410155.000455/2024-21, onde consta solicitação da Direção do Campus Avançado de Pau dos Ferros, para remoção, no interesse da Administração, do servidor Zailton Pinheiro Guerra da Secretaria Geral CAPF/UERN para o Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGL/CAPF/UERN;

Considerando a previsão contida nas Leis nº 122/94 e nº 699/2022, além da Instrução Normativa nº 02/2016 – GP/PRORHAE,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor Zailton Pinheiro Guerra, matrícula nº 12537-7, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Superior, da Secretaria Geral CAPF/Uern para o Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGL/CAPF/UERN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 03/02/2025.

Em 11 de fevereiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 435/2025-GP/FUERN

Homologa resultado final de Avaliação de Estágio Probatório de Servidor Técnico-Administrativo da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os termos da Resolução Nº 07/2013-CD/FUERN;

Considerando o Resultado Final da Avaliação de Estágio Probatório apresentado pela respectiva Subcomissão de Avaliação, parte constante do Processo SEI Nº 04410049.000036/2025-87, cuja Média Final 9,6 atribuiu o conceito SATISFATÓRIO à servidora avaliada;

Considerando o Parecer da Comissão Central de Estágio Probatório - CCEPTA, parte constante nos autos do processo mencionado,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora Técnica de Nível Superior GABRIELLA PATRICIA CABRAL GALDINO, matrícula 13304-3, lotada no Departamento de Letras - Língua Inglesa - CAA, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 11 de fevereiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 436/2025-GP/FUERN

Homologa resultado final de Avaliação de Estágio Probatório de Servidor Técnico-Administrativo da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

A Presidente da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os termos da Resolução Nº 07/2013-CD/FUERN;

Considerando o Resultado Final da Avaliação de Estágio Probatório apresentado pela respectiva Subcomissão de Avaliação, parte constante do Processo SEI Nº 04410049.000037/2025-21, cuja Média Final 9,4 atribuiu o conceito SATISFATÓRIO à servidora avaliada;

Considerando o Parecer da Comissão Central de Estágio Probatório - CCEPTA, parte constante nos autos do processo mencionado,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora Técnica de Nível Superior ROSA ANGÉLICA SILVEIRA REBOUÇAS BARBOSA, matrícula 13303-5, lotada na Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida – Progep, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 11 de fevereiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 437/2025-GP/FUERN

Concede licença-prêmio por assiduidade.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os termos do requerimento do(a) servidor(a) Clerton Luiz Felix Barboza, contido nos autos do Processo nº 04410182.000203/2024-74, de 06 de novembro de 2024 e o Despacho favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, de 12 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Clerton Luiz Felix Barboza, matrícula nº 2492-9, licença-prêmio por assiduidade, no período de 03 (três) meses em conformidade com o Art. 23 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Lei Complementar nº 700/2022) e com o Art. 102 da Lei complementar nº 122/94, contados de 17/02/2025 a 17/05/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 11 de fevereiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 438/2025-GP/FUERN

Concede licença-prêmio por assiduidade.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os termos do requerimento do(a) Servidor(a) Tatiana Moritz, contido nos autos do Processo nº 04410217.000351/2024-44, de 28 de novembro de 2024 e o Despacho favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, de 16 de dezembro de 2024,

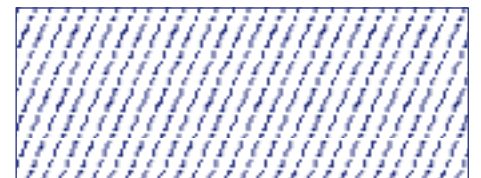
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Tatiana Moritz, matrícula nº 3663-3, licença-prêmio por assiduidade, no período de 03 (três) meses em conformidade com o Art. 23 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Lei Complementar nº 700/2022) e com o Art. 102 da Lei complementar nº 122/94, contados de 17/02/2025 a 17/05/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 11 de fevereiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN



Portaria Nº 439/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 700/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; Considerando a documentação contida no Processo SEI 04410224.000003/2025-69, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; Considerando que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em janeiro de 2025;

Considerando o disposto no §5º do Art. 20 da Resolução nº 60/2022, e que o requerimento foi apresentado em novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Francisca Laila Ribeiro Pinto, matrícula nº 12243-2 lotado(a) no Departamento de Letras Vernáculas – Campus Avançado Patu, para PES205.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/01/2025.

Em 11 de fevereiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 440/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 700/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; Considerando a documentação contida no Processo SEI 04410191.000519/2024-57, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; Considerando que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Lucidio Clebeson de Oliveira, matrícula nº 8024-1, lotado(a) no Departamento de Enfermagem - Faen, para PES308.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/12/2024.

Em 11 de fevereiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 441/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 700/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando a documentação contida no Processo SEI 04410215.000006/2025-10, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; Considerando que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Maria Geane de Lima Ferreira, matrícula nº 12218-1, lotado(a) no Departamento de Filosofia – CAC, para PES105.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/01/2025.

Em 11 de fevereiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 442/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 700/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; Considerando a documentação contida no Processo SEI 04410209.000039/2025-31, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; Considerando que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Maria Edneide Ferreira de Carvalho, matrícula nº 8086-1, lotado no Departamento de Letras Vernáculas - CAPF, para PES307.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/11/2024.

Em 11 de fevereiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 443/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 700/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; Considerando a documentação contida no Processo SEI 04410183.000033/2025-07, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; Considerando que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em dezembro de 2024; Considerando o disposto no §5º do Art. 20 da Resolução nº 60/2022, e que o requerimento foi apresentado em janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Isac Rufino de Araújo, matrícula nº 3355-3, lotado(a) no Departamento de Artes - Fala, para PES211.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/01/2025.

Em 11 de fevereiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 444/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 700/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; Considerando a documentação contida no Processo SEI 04410191.000522/2024-71, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; Considerando que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Kelianny Pinheiro Bezerra, matrícula nº 6071-2, lotado(a) no Departamento de Enfermagem da Faculdade de Enfermagem - Faen, para PES309.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/01/2025.

Em 11 de fevereiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 445/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 700/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; Considerando a documentação contida no Processo SEI 04410195.000200/2024-91, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; Considerando que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Maria Losângela Martins de Sousa, matrícula nº 12269-6, lotado(a) no Departamento de Geografia do Campus Avançado de Pau dos Ferros - CAPF, para PES305.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/01/2025.

Em 11 de fevereiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 447/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 700/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 60/2022 - CD,

que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; Considerando a documentação contida no Processo SEI 04410189.001026/2024-83, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; Considerando que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em outubro de 2024; Considerando o disposto no §5º do Art. 20 da Resolução nº 60/2022, e que o requerimento foi apresentado em novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(a) servidor(a) docente Valmária Lemos da Costa Santos, matrícula nº 13151-2, lotado(a) no Departamento de Educação da Faculdade de Educação - FE, para PES203.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/11/2024.

Em 12 de fevereiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 448/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, Considerando os termos da Lei Complementar nº 700/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências; Considerando os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; Considerando a documentação contida no Processo SEI 04410181.000017/2025-26, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; Considerando que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(a) servidor(a) docente Jammara Oliveira Vasconcelos de Sá, matrícula nº 12251-3, lotado(a) no Departamento de Letras Vernáculas - Fala, para PES305.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/01/2025.

Em 12 de fevereiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 449/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, Considerando os termos da Lei Complementar nº 700/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências; Considerando os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; Considerando a documentação contida no Processo SEI 04410189.001025/2024-39, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; Considerando que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(a) servidor(a) docente Maria Cleonice Soares Tavernard, matrícula nº 12267-0 lotado(a) no Departamento de Educação - FE, para

PES205.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/01/2025.

Em 12 de fevereiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 450/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, Considerando os termos da Lei Complementar nº 700/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern e dá outras providências; Considerando os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; Considerando a documentação contida no Processo SEI 04410215.000007/2025-56, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; Considerando que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(a) servidor(a) docente Marcos Érico de Araújo Silva, matrícula nº 12266-1, lotado no Departamento de Filosofia - CAC, para PES305.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/01/2025.

Em 12 de fevereiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 451/2025-GP/FUERN**Concede licença-prêmio por assiduidade.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, Considerando os termos do requerimento do(a) servidor(a) Miguel Henrique da Cunha Filho, contido nos autos do Processo nº 04410205.022594/2024-72, de 28 de outubro de 2024, e o Despacho favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, de 12 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Miguel Henrique da Cunha Filho, matrícula nº 2451-1, licença-prêmio por assiduidade, no período de 03 (três) meses, em conformidade com o Art. 23 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Lei Complementar nº 700/2022) e com o Art. 102 da Lei Complementar nº 122/94, contados de 17/02/2025 a 17/05/2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 17/02/2025.

Em 12 de fevereiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 452/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, Considerando os termos da Lei Complementar nº 700/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern e dá outras providências; Considerando os termos da Resolução nº 60/2022 - CD,

que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; Considerando a documentação contida no Processo SEI 04410188.000391/2024-81, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; Considerando que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(a) servidor(a) docente Fábio Cabral Carvalho, matrícula nº 6076-3, lotado(a) no Departamento de Física - Fanat, para PES309.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/01/2025.

Em 12 de fevereiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 453/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, Considerando os termos da Lei Complementar nº 700/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN) e dá outras providências; Considerando os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; Considerando a documentação contida no Processo SEI 04410214.000003/2025-88, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; Considerando que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(a) servidor(a) docente Glécio Clemente de Araújo Filho, matrícula nº 8039-0, lotado(a) no Departamento de Odontologia - CAC, para PES308.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/02/2025.

Em 12 de fevereiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 454/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, Considerando os termos da Lei Complementar nº 700/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern e dá outras providências; Considerando os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; Considerando a documentação contida no Processo SEI 04410189.000983/2024-92, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; Considerando que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(a) servidor(a) docente Marcelo Bezerra de Moraes, matrícula nº 12222-0, lotado no Departamento de Educação - FE, para PES305.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/01/2025.



Em 12 de fevereiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 455/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 700/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN) e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; Considerando a documentação contida no Processo SEI 04410211.000015/2025-32, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; Considerando que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente landra Fernandes Caldas, matrícula nº 8048-9, lotado(a) no Departamento de Educação - Campus Avançado Pau dos Ferros, para PES308.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/02/2025.

Em 12 de fevereiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 456/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 700/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN) e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; Considerando a documentação contida no Processo SEI 04410219.000340/2024-44, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; Considerando que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Waldney de Souza Rodrigues Costa, matrícula nº 12282-3, lotado(a) no Departamento de Ciências da Religião - Campus Avançado Natal, para PES305.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/01/2025.

Em 12 de fevereiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN



LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Aviso de Licitação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 001/2025 – UASG 925543
Processo nº: 04410035.000072/2025-08

Objeto: Contratação dos serviços de tratamento de água e limpeza de piscina. Sessão 09h00 de 28/02/2025. Disponível em <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.uern.br/>. Dúvidas pelo (84)3315-2113 ou contratacoes@uern.br.

Mossoró/RN, 12 de fevereiro de 2025.

Paulo de Tarso de Paula Santiago

Agente de Contratação - Diretoria de Licitações e Contratos
Portaria nº 1581/2023 - GP/FUERN

UERN

PROEG

Lista de Aptidão

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern torna pública a Lista de Aptidão para Matrícula da Chamada Regular (Pessoas com Deficiências - PcD) do Psvi Sisu/Uern 2025, conforme link e respectivo endereço eletrônico seguinte: <https://portal.uern.br/proeg/sisu/wp-content/uploads/sites/3/2025/02/LISTA-DE-APTIDAO-PARA-MATRICULA-DA-CHAMADA-REGULAR-PcD-DO-PSVI-SISU-UERN-2025.pdf>

Mossoró/RN, 12 de fevereiro de 2025

Prof. Dra. Fernanda Abreu de Oliveira

Pró-reitora de Ensino de Graduação

Prof. Dra. Rosa Maria Rodrigues Lopes

Pró-reitora de Ensino de Graduação

Prof. Dr. José Mairton Figueiredo de França

Diretor da Dirca/Proeg

TNM José Rodrigues da Silva Neto

Chefe do Setor de Admissão Acadêmica

Edital Nº 014/2025 – PROEG / UERN

Divulga a relação dos candidatos aprovados no processo seletivo de vagas iniciais sisu/uern 2025 que foram remanejados para o semestre letivo 2025.1

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), no uso de suas atribuições legais e administrativas, divulga os candidatos aprovados no Processo Seletivo de Vagas Iniciais (Psvi) Sisu/Uern 2025 dos Cursos de Educação Física, Medicina, Pedagogia e Química (*todos do Campus Mossoró), que foram remanejados para o semestre letivo 2025.1.

1 - DOS CANDIDATOS QUE OBTIVERAM O REMANEJAMENTO
1.1. Consta no Anexo Único deste Edital a relação dos candidatos dos Cursos de Educação Física, Medicina, Pedagogia e Química (*todos do Campus Mossoró) aprovados no Psvi Sisu/Uern 2025, com ingresso previsto para o semestre letivo 2025.2, que foram remanejados para o semestre letivo 2025.1, na forma prevista no Edital nº 01/2025 - Proeg.

2 - DA MATRÍCULA CURRICULAR E DO INÍCIO DAS AULAS

2.1. Os candidatos constantes no Anexo Único deste Edital

terão sua matrícula realizada em todos os componentes curriculares do primeiro semestre do curso para o qual foram convocados, de forma automática, pela Unidade Universitária do referido curso, para consolidação do vínculo com a Uern.

2.2. Após a realização da Matrícula Curricular, os ingressantes receberão, por e-mail, o número de sua matrícula e a forma de acesso ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa).

2.3. A data de início das aulas dos candidatos constantes no Anexo Único será 17 de fevereiro de 2025.

3 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais e/ou comunicados complementares que vierem a ser publicados no Portal da Uern (www.portal.uern.br) e no endereço eletrônico do Sisu/Uern (<https://portal.uern.br/proeg/sisu/psvi-sisu-uern-2025/>).

3.2. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Psvi Sisu/Uern 2025.

3.3. Os casos omissos serão decididos pela Proeg, cabendo recurso à Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, através do endereço de e-mail ceg@uern.br.

3.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 13 de fevereiro de 2025.

Prof. Dra. Fernanda Abreu de Oliveira

Pró-reitora de Ensino de Graduação

Prof. Dra. Rosa Maria Rodrigues Lopes

Pró-reitora de Ensino de Graduação

Prof. Dr. José Mairton Figueiredo de França

Diretor da Dirca/Proeg

TNM Me. José Rodrigues da Silva Neto

Chefe do Setor de Admissão Acadêmica

4. ANEXO

[ANEXO ÚNICO – DOS CANDIDATOS REMANEJADOS PARA O SEMESTRE 2025.1](#)

Edital Nº 015/2025 – PROEG/UERN

Divulga a relação de candidatos constantes em lista de espera do sisu/uern 2025

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública, por meio deste Edital, a relação dos candidatos constantes em Lista de Espera do Processo Seletivo de Vagas Iniciais (Psvi) Sisu/Uern 2025.

1 – DA LISTA DE ESPERA DO SISU/UERN 2025

1.1. A Lista de Espera disposta neste Edital foi gerada de acordo com as normas previstas no Edital nº 01/2025 – Proeg.

1.2. Os candidatos da Lista de Espera constantes no Anexo I deste Edital estão aptos a ocupar Vaga Remanescente proveniente do Psvi Sisu/Uern 2025.

1.3. Considera-se Vaga Remanescente aquela não ocupada por candidato aprovado na Chamada Regular do Psvi Sisu/Uern 2025, seja pela não realização do Cadastro Institucional ou pelo cancelamento deste.

1.4. O fato de constar em Lista de Espera não garante o direito à vaga, pois esta somente estará disponível se for constatada a existência de Vaga Remanescente no curso no qual o candidato realizou sua inscrição no Psvi Sisu/Uern 2025.

1.5. As Vagas Remanescentes serão ocupadas de acordo com a ordem decrescente de classificação dos candidatos em sua respectiva categoria de inscrição no Psvi Sisu/Uern 2025, de acordo com o cronograma previsto no Anexo II deste Edital.

1.6. A Proeg divulgará, na data prevista de 13 de fevereiro de 2025, no portal da Uern (<http://www.uern.br>) e no endereço eletrônico do Psvi Sisu/Uern 2025 (<https://portal.uern.br/proeg/sisu/psvi-sisu-uern-2025/>), a Lista de Convocados da Segunda Chamada do Psvi Sisu/Uern 2025 para ocupar as Vagas Remanescentes.

1.7. Os procedimentos e documentos necessários para

efetivação do Cadastro Institucional constam no Edital nº 01/2025 – Proeg.

2 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato:

2.1.1 Verificar as informações constantes no Edital nº 01/2025 – Proeg e no Termo de Adesão da UERN ao Enem/Sisu 2025, disponíveis no endereço eletrônico do Psvi Sisu/Uern 2025 (<https://portal.uern.br/proeg/sisu/psvi-sisu-uern-2025/>).

2.1.2 Acompanhar eventuais alterações, informações e comunicados referentes ao Psvi Sisu/Uern 2025, publicadas nos endereços: <http://sisu.mec.gov.br>, <http://www.uern.br> e <https://portal.uern.br/proeg/sisu/psvi-sisu-uern-2025>.

2.2. Cabe à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) dirimir eventuais dúvidas pertinentes a este Edital, e à Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como instância recursal, emitir Decisão final sobre casos omissos.

2.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 12 de fevereiro de 2025.

Prof. Dra. Fernanda Abreu de Oliveira

Pró-reitora de Ensino de Graduação

Prof. Dra. Rosa Maria Rodrigues Lopes

Pró-reitora de Ensino de Graduação

Prof. Dr. José Mairton Figueiredo de França

Diretor da Dirca/Proeg

TNM Me. José Rodrigues da Silva Neto

Chefe do Setor de Admissão Acadêmica

3. ANEXOS

[ANEXO I - DOS INSCRITOS NA LISTA DE ESPERA DO SISU/UERN 2025;](#)

[ANEXO II - DO CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES DO SISU/UERN 2025.](#)

Termo de Homologação

Projeto pedagógico do curso de graduação em geografia - licenciatura - presencial - campus de pau dos ferros

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e com base na Resolução Nº 026/2017 – Consepe, de 28 de junho de 2017, HOMOLOGA as alterações realizadas no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Geografia, Grau Acadêmico Licenciatura, modalidade presencial, vinculado ao Campus de Pau dos Ferros, aprovado pela Resolução Nº 026/2014 – Consepe, de 04 de junho de 2014, nos moldes do Anexo - Alteração no PPC (ID 31838858), Processo SEI Nº 04410208.000072/2025-71, para efeito de implementação institucional.

Mossoró/RN, 12 de fevereiro de 2025

Fernanda Abreu de Oliveira

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Portaria Nº 3535/2022 – GP/FUERN

PROGEP

Resultado Final

Edital nº 001/2025–progep/uern – processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) e após análise dos recursos, torna pública a homologação do RESULTADO FINAL do processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado de professor temporário.

I – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação de Edital específico. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN (<https://portal.uern.br/progеп/selecoes/>).

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação, principalmente quanto aos prazos e entrega dos documentos, a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, a saber DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN (<https://portal.uern.br/progеп/selecoes/>).

1.3 O(a) candidato(a) aprovado(a) será contratado(a) de acordo com os requisitos da área e perfil do candidato conforme Edital nº 001/2025–PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Demais informações deverão ser consultadas no Edital nº 001/2025–PROGEP/UERN.

II – DO RESULTADO FINAL

2.1. Para a publicação do presente Resultado Final foi seguida toda a tramitação disposta nos itens 8 e 9.

2.2. O Resultado Final poderá ser diferente do Resultado Preliminar conforme haja deferimento de recursos impetrados.

2.3. O Resultado Final é publicado e divulgado no Portal UERN (<https://portal.uern.br/progеп/selecoes/>), na data de hoje e será publicado também na edição subsequente do JOUERN e/ou DOE (apenas o extrato).

III – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) CAMPUS DE ASSÚ/RN

Curso/unidade	Assú, Departamento de Educação
Função	Professor Temporário do Ensino Superior
Áreas de atuação	Fundamentos da Educação
Nº de vagas/regime de trabalho	1/40h

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CANDIDATO INSCRITO PARA VAGA RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (ITEM 11 DO EDITAL)?	CANDIDATO INSCRITO PARA VAGA RESERVADA A PESSOAS NEGRAS (ITEM 12 DO EDITAL)?	NOTA ANÁLISE DO CURRÍCULO (NAC)	MÉDIA DA NOTA P. DIDÁTICA (NPD)	NOTA FINAL (NF)	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	ELIMINAÇÃO, ITEM DO EDITAL
001/2025-001	ANA KAROLINY DE SOUZA SILVEIRA	Não	Não	1,7	9,6	6,4	1	A	-
001/2025-006	GIRLIANY SANTIAGO SOARES	Não	Sim	3,3	8,3	6,3	2	C	-
001/2025-008	RAIMUNDO NONATO FERREIRA	Não	Não	3,3	7,4	5,8	3	C	-
001/2025-003	CARLA DAIANE SARAIVA	Não	Não	2,0	8,0	5,6	4	C	-
001/2025-007	MARIANA FONTE BOA DEODATO	Não	Não	1,9	7,6	5,3	5	C	-
001/2025-002	BRUNA RAFAELA DA SILVA BARBOSA ALVES DE BRITO	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	4.6
001/2025-004	CLEÓFAS LIMA ALVES DE FREITAS JÚNIOR	Não	Não	0,0	5,5	-	-	E	5.1
001/2025-005	EMANUELLA SIQUEIRA DA COSTA SILVA	Não	Sim	0,0	0,0	-	-	E	4.6

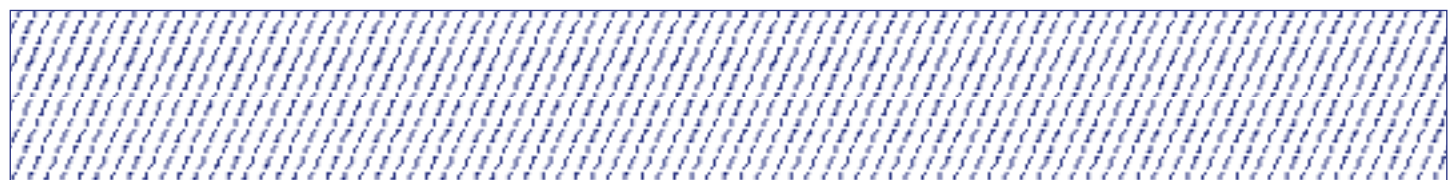
Legenda: A – aprovado(a); C – classificado(a); E – eliminado(a)

Curso/unidade	Assú, Departamento de Educação
Função	Professor Temporário do Ensino Superior
Áreas de atuação	Práticas Pedagógicas
Nº de vagas/regime de trabalho	1/40h

ºN INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CANDIDATO INSCRITO PARA VAGA RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (ITEM 11 DO EDITAL)?	CANDIDATO INSCRITO PARA VAGA RESERVADA A PESSOAS NEGRAS (ITEM 12 DO EDITAL)?	NOTA ANÁLISE DO CURRÍCULO (NAC)	MÉDIA DA NOTA P. DIDÁTICA (NPD)	NOTA FINAL (NF)	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	ELIMINAÇÃO, ITEM DO EDITAL
001/2025-019	MATTEUS VINICIUS GOMES LUZ	Não	Sim	1,4	10,0	6,5	1	A	-
001/2025-023	ÚRSULA ANDRÉA DE ARAÚJO SILVA	Não	Não	4,2	7,9	6,4	2	C	-
001/2025-014	JACIÁRIA DE MEDEIROS MORAIS	Não	Não	2,1	9,0	6,2	3	C	-
001/2025-011	ÉRICA RENATA CLEMENTE RODRIGUES	Não	Sim	2,0	8,8	6,1	4	C	-
001/2025-009	ANDRESSO MARQUES TORRES	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	4.6
001/2025-010	ÉRICA PATRÍCIA DA SILVA GALVÃO MEDEIROS	Não	Sim	0,0	0,0	-	-	E	4.6
001/2025-012	FRANCISCA ZÉLIA DE OLIVEIRA MOURA	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	5.2
001/2025-013	GEORGIA TATH LIMA DE OLIVEIRA	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	5.12
001/2025-015	JOSÉ MÁRIO DE SOUZA	Não	Sim	0,0	0,0	-	-	E	5.2
001/2025-016	KAMILLA KATINLLYN FERNANDES DOS SANTOS	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	5.12
001/2025-017	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA PEREIRA	Não	Não	0,0	5,2	-	-	E	5.24
001/2025-018	MARIEL WÁGNER HOLANDA LIMA	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	4.6
001/2025-020	PATRICIA SANTOS SOUZA DA SILVA	Não	Não	2,5	5,3	-	-	E	5.24
001/2025-021	SILVIA HELENA DE SÁ LEITÃO MORAIS FREIRE	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	5.2
001/2025-022	TENESSEE ANDRADE NUNES	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	5.12

Legenda: A – aprovado(a); C – classificado(a); E – eliminado(a)

Curso/unidade	Assú, Departamento de História
Função	Professor Temporário do Ensino Superior
Áreas de atuação	Técnicas de pesquisa em História e Linguagens Historiográficas
Nº de vagas/regime de trabalho	1/40h



Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CANDIDATO INSCRITO PARA VAGA RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (ITEM 11 DO EDITAL)?	CANDIDATO INSCRITO PARA VAGA RESERVADA A PESSOAS NEGRAS (ITEM 12 DO EDITAL)?	NOTA ANÁLISE DO CURRÍCULO (NAC)	MÉDIA DA NOTA P. DIDÁTICA (NPD)	NOTA FINAL (NF)	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	ELIMINAÇÃO, ITEM DO EDITAL
001/2025-033	LUCIANA MENDES DOS SANTOS	Não	Não	3,8	9,2	7,1	1	A	-
001/2025-032	JOSÉ HUMBERTO CARNEIRO PINHEIRO FILHO	Não	Não	3,5	9,1	6,9	2	C	-
001/2025-034	MARIA ALDA JANA DANTAS DE MEDEIROS	Não	Não	2,5	9,8	6,9	3	C	-
001/2025-037	VAGNER SILVA RAMOS FILHO	Não	Não	2,3	9,8	6,8	4	C	-
001/2025-031	JESSICA KALINE VIEIRA SANTOS	Não	Sim	3,6	8,7	6,6	5	C	-
001/2025-028	FRANCISCO ALYSSON SILVA PINHEIRO	Não	Não	1,3	9,3	6,1	6	C	-
001/2025-035	SARAH PINHO DA SILVA	Não	Não	3,0	7,3	5,6	7	C	-
001/2025-026	FERNANDO DOMINGOS DE AGUIAR JÚNIOR	Não	Não	2,0	7,7	5,4	8	C	-
001/2025-029	GRACINEIDE PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	Não	Não	2,4	7,0	5,1	9	C	-
001/2025-024	ANTONIO ZUZA SOBRINHO NETO	Não	Sim	0,0	0,0	-	-	E	4.6
001/2025-025	ERICLIS DANTAS DE OLIVEIRA	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	5.12
001/2025-027	FRANCIELY DE LUCENA MEDEIROS	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	5.2
001/2025-030	JANAÍNA PORTO SOBREIRA	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	4.6
001/2025-036	THIAGO VENÍCIUS DE SOUSA COSTA	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	4.6

Legenda: A – aprovado(a); C – classificado(a); E – eliminado(a)

2) CAMPUS DE MOSSORÓ/RN

Curso/unidade	Mossoró, Departamento de Ciências Biomédicas
Função	Professor Temporário do Ensino Superior
Áreas de atuação	Doenças do Aparelho Digestivo
Nº de vagas/regime de trabalho	1/40h

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CANDIDATO INSCRITO PARA VAGA RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (ITEM 11 DO EDITAL)?	CANDIDATO INSCRITO PARA VAGA RESERVADA A PESSOAS NEGRAS (ITEM 12 DO EDITAL)?	NOTA ANÁLISE DO CURRÍCULO (NAC)	MÉDIA DA NOTA P. DIDÁTICA (NPD)	NOTA FINAL (NF)	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	ELIMINAÇÃO, ITEM DO EDITAL
001/2025-038	PRECI KELLY MOURA SANTIAGO	Não	Não	1,0	1,0	6,4	1	A	-

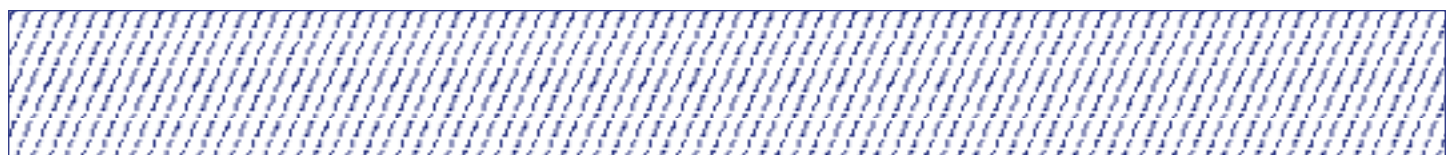
Legenda: A – aprovado(a); C – classificado(a); E – eliminado(a)

Curso/unidade	Mossoró, Departamento de Ciências Biomédicas
Função	Professor Temporário do Ensino Superior
Áreas de atuação	Doenças do Aparelho Genito-Urinário
Nº de vagas/regime de trabalho	1/40h

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CANDIDATO INSCRITO PARA VAGA RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (ITEM 11 DO EDITAL)?	CANDIDATO INSCRITO PARA VAGA RESERVADA A PESSOAS NEGRAS (ITEM 12 DO EDITAL)?	NOTA ANÁLISE DO CURRÍCULO (NAC)	MÉDIA DA NOTA P. DIDÁTICA (NPD)	NOTA FINAL (NF)	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	ELIMINAÇÃO, ITEM DO EDITAL
001/2025-039	TÁRSILA DA COSTA VIANA	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	4,6

Legenda: A – aprovado(a); C – classificado(a); E – eliminado(a)

Curso/unidade	Mossoró, Departamento de Ciências Sociais
Função	Professor Temporário do Ensino Superior
Áreas de atuação	Ciências Sociais (Sociologia, Antropologia e Ciência Política)
Nº de vagas/regime de trabalho	1/40h



Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CANDIDATO INSCRITO PARA VAGA RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (ITEM 11 DO EDITAL)?	CANDIDATO INSCRITO PARA VAGA RESERVADA A PESSOAS NEGRAS (ITEM 12 DO EDITAL)?	NOTA ANÁLISE DO CURRÍCULO (NAC)	MÉDIA DA NOTA P. DIDÁTICA (NPD)	NOTA FINAL (NF)	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	ELIMINAÇÃO, ITEM DO EDITAL
001/2025-040	ALBERTO LUIS CORDEIRO DE FARIAS	Não	Não	4,7	8,7	7,1	1	A	-
001/2025-042	BRUNO ALVES DE SOUSA	Não	Não	2,3	8,5	6,0	2	C	-
001/2025-043	CARLA DJAINE TEIXEIRA	Não	Não	0,0	10,0	6,0	3	C	-
001/2025-048	JAINA LINHARES ALCANTARA	Não	Não	4,1	7,2	5,9	4	C	-
001/2025-050	KAROLINE REIS CAVALCANTE	Não	Sim	2,1	8,2	5,7	5	C	-
001/2025-045	EVERKLEY MAGNO FREIRE TAVARES	Não	Não	2,7	7,5	5,6	6	C	-
001/2025-041	ANNY GABRIELLE MENEZES SOUSA	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	5.20
001/2025-044	CLAUDIOVAN FERREIRA DA SILVA	Não	Sim	0,0	5,5	-	-	E	5.1
001/2025-046	FRANCISCO JANIO FILGUEIRA AIRES	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	4.6
001/2025-047	HEYTOR DE QUEIROZ MARQUES	Não	Não	0,0	6,8	-	-	E	5.1
001/2025-049	JESSYCA BARBOSA MARINS	Não	Sim	0,0	0,0	-	-	E	4.6
001/2025-051	KELVIS LEANDRO DO NASCIMENTO	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	5.2
001/2025-052	LEONARDO SILVA DE CARVALHO	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	4.6
001/2025-053	LUAN DO NASCIMENTO SILVA	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	5.2
001/2025-054	MELISSA RAFAELA COSTA PIMENTA	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	5.2
001/2025-055	NUMNATÉ	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	5.16

Legenda: A – aprovado(a); C – classificado(a); E – eliminado(a)

Curso/unidade	Mossoró, Departamento de Gestão Ambiental
Função	Professor Temporário do Ensino Superior
Áreas de atuação	Meio Ambiente e Redes Sociais; Sociedade e Ambiente; Monografia, Metodologia da Pesquisa Científica, Políticas Públicas Ambientais, Desenvolvimento Sustentável, Economia Ambiental. Perícia Ambiental; Gestão dos Recursos Naturais; Licenciamento Ambiental; Recuperação de Áreas Degradadas.
Nº de vagas/regime de trabalho	1/40h

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CANDIDATO INSCRITO PARA VAGA RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (ITEM 11 DO EDITAL)?	CANDIDATO INSCRITO PARA VAGA RESERVADA A PESSOAS NEGRAS (ITEM 12 DO EDITAL)?	NOTA ANÁLISE DO CURRÍCULO (NAC)	MÉDIA DA NOTA P. DIDÁTICA (NPD)	NOTA FINAL (NF)	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	ELIMINAÇÃO, ITEM DO EDITAL
001/2025-065	ZILDENICE MATIAS GUEDES MAIA	Não	Não	5,8	9,1	7,8	1	A	-
001/2025-059	LUIZ TAVERNARD DE SOUZA NETO	Não	Não	2,6	9,6	6,8	2	C	-
001/2025-056	ERIC MATEUS SOARES DIAS	Não	Não	2,4	9,1	6,4	3	C	-
001/2025-058	LOUIZE NASCIMENTO	Não	Não	3,1	7,6	5,8	4	C	-
001/2025-062	MARILIA GOMES TEIXEIRA	Não	Não	1,5	8,0	5,4	5	C	-
001/2025-057	JAMILTON COSTA PEREIRA	Não	Não	0,0	5,0	-	-	E	5.24
001/2025-060	MARIA DENISE BARBOSA GOMES	Não	Não	0,0	5,7	-	-	E	5.24
001/2025-061	MARIA ISABELA BATISTA CLEMENTE	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	4.6
001/2025-063	STHEPHANE LOYDE PINHEIRO DA SILVEIRA	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	5.16
001/2025-064	THAIS CRISTINA DE SOUZA LOPES	Não	Não	0,0	5,8	-	-	E	5.24

Legenda: A – aprovado(a); C – classificado(a); E – eliminado(a)

Curso/unidade	Mossoró, Departamento de História
Função	Professor Temporário do Ensino Superior
Áreas de atuação	História Moderna, História Contemporânea e Ensino de História
Nº de vagas/regime de trabalho	2/40h



Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CANDIDATO INSCRITO PARA VAGA RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (ITEM 11 DO EDITAL)?	CANDIDATO INSCRITO PARA VAGA RESERVADA A PESSOAS NEGRAS (ITEM 12 DO EDITAL)?	NOTA ANÁLISE DO CURRÍCULO (NAC)	MÉDIA DA NOTA P. DIDÁTICA (NPD)	NOTA FINAL (NF)	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	ELIMINAÇÃO, ITEM DO EDITAL
001/2025-069	DIKSON DE ALMEIDA FREIRE	Não	Não	1,6	8,4	5,7	1	A	-
001/2025-070	FELIPE RICARDO VIEIRA LOPES	Não	Não	1,2	8,0	5,3	2	A	-
001/2025-075	RAMONA LINDSEY RODRIGUES MENDONÇA	Não	Não	1,3	8,0	5,3	3	C	-
001/2025-066	ALANAR ROMÃO CALDAS	Não	Não	0,0	4,5	-	-	E	5.24
001/2025-067	ALLYSON IQUESAC SANTOS DE BRITO	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	5.2
001/2025-068	ANTÔNIO ROBSON DE OLIVEIRA ALVES	Não	Sim	0,0	0,0	-	-	E	4.6
001/2025-071	LARA RAQUEL DE SOUZA E MAIA	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	5.2
001/2025-072	MARIA DOLORES DE ARAÚJO VICENTE FERREIRA	Não	Sim	0,0	0,0	-	-	E	5.2
001/2025-073	MODESTO CORNÉLIO BATISTA NETO	Não	Não	0,0	5,0	-	-	E	5.24
001/2025-074	RAFAEL FERREIRA COSTA	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	5.2
001/2025-076	VALDERIZA ALMEIDA MENEZES	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	4.6

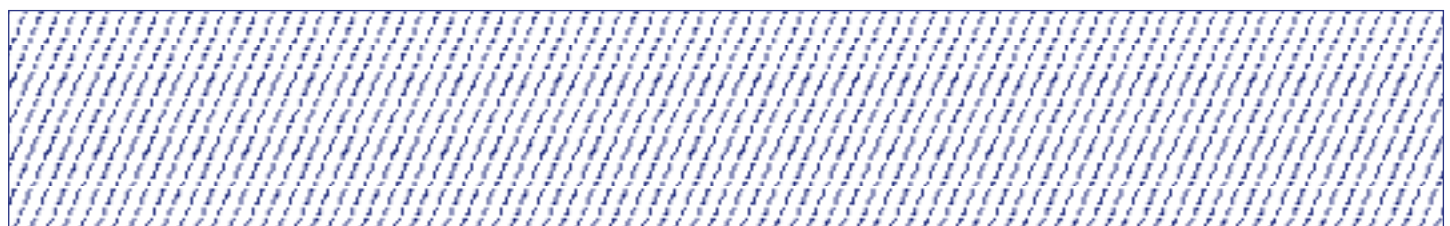
Legenda: A – aprovado(a); C – classificado(a); E – eliminado(a)

Curso/unidade	Mossoró, Departamento de Letras Vernáculas
Função	Professor Temporário do Ensino Superior
Áreas de atuação	Estudos Literários, Literatura e Ensino, Literaturas de Língua Portuguesa
Nº de vagas/regime de trabalho	1/40h

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CANDIDATO INSCRITO PARA VAGA RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (ITEM 11 DO EDITAL)?	CANDIDATO INSCRITO PARA VAGA RESERVADA A PESSOAS NEGRAS (ITEM 12 DO EDITAL)?	NOTA ANÁLISE DO CURRÍCULO (NAC)	MÉDIA DA NOTA P. DIDÁTICA (NPD)	NOTA FINAL (NF)	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	ELIMINAÇÃO, ITEM DO EDITAL
001/2025-081	ELIZÂNGELA GONÇALVES PINHEIRO	Não	Não	4,1	10,0	7,6	1	A	-
001/2025-083	LAURA AMÉLIA FERNANDES BARRETO	Não	Não	5,6	8,9	7,6	2	C	-
001/2025-087	THAÍSE DE SANTANA SANTOS	Não	Sim	3,2	9,5	7,0	3	C	-
001/2025-077	ALYNE ISABELE DUARTE DA SILVA	Não	Não	3,6	9,3	7,0	4	C	-
001/2025-082	LARA MARQUES DE OLIVEIRA	Não	Não	2,2	8,8	6,2	5	C	-
001/2025-078	AYLANA PAULA DOS SANTOS SILVA	Não	Não	1,0	8,7	5,6	6	C	-
001/2025-080	DOUGLAS SANTANA ARISTON SACRAMENTO	Não	Não	2,6	7,1	5,3	7	C	-
001/2025-088	VIVIANNE CALDAS DE SOUZA DANTAS	Não	Não	2,3	7,0	5,1	8	C	-
001/2025-079	CLARA DULCE PEREIRA MARQUES	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	5.35
001/2025-084	MILKA PATRÍCIA DE SOUSA	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	5.26
001/2025-085	PATRÍCIA CHANELY SILVA RICARTE	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	5.35
001/2025-086	PAULO RICARDO FERNANDES ROCHA	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	5.26

Legenda: A – aprovado(a); C – classificado(a); E – eliminado(a)

Curso/unidade	Mossoró, Departamento de Matemática e Estatística
Função	Professor Temporário do Ensino Superior
Áreas de atuação	Matemática
Nº de vagas/regime de trabalho	3/40h



Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CANDIDATO INSCRITO PARA VAGA RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (ITEM 11 DO EDITAL)?	CANDIDATO INSCRITO PARA VAGA RESERVADA A PESSOAS NEGRAS (ITEM 12 DO EDITAL)?	NOTA ANÁLISE DO CURRÍCULO (NAC)	MÉDIA DA NOTA P. DIDÁTICA (NPD)	NOTA FINAL (NF)	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	ELIMINAÇÃO, ITEM DO EDITAL
001/2025-099	LEANDRO SILVA BITTENCOURT	Não	Não	1,4	10,0	6,6	1	A	-
001/2025-101	LUCIANO BENTO DA SILVA JUNIOR	Não	Não	1,2	10,0	6,5	2	A	-
001/2025-093	JAILSON ALEXANDRE DA COSTA	Não	Não	0,5	9,2	5,7	3	A	-
001/2025-095	JOSÉ ARIZONAEAL DA SILVA	Não	Não	0,4	9,0	5,6	4	C	-
001/2025-096	JOSÉ LEONARDO BEZERRA	Não	Sim	1,2	8,3	5,5	5	C	-
001/2025-102	MARCOS ALEXANDRE GONDIM OLIVEIRA	Não	Sim	0,0	8,3	5,0	6	C	-
001/2025-089	BRANDON MARCELINO CARHUAS DE LA TORRE	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	5.16
001/2025-090	CAIO DE BRITO REIS	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	4.6
001/2025-091	FERNANDO HENRIQUE NOGUEIRA AMARAL	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	4.6
001/2025-092	IGOR RAMON DUARTE DE SOUZA	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	5.16
001/2025-094	JOSÉ ALMIRO ALVES DA SILVA	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	5.16
001/2025-097	JOSIMAR LIANDERSON COSTA RIBEIRO	Não	Não	0,8	6,3	-	-	E	5.1
001/2025-098	JUNIVAN ALEXANDRO COSTA	Não	Não	0,5	6,0	-	-	E	5.1
001/2025-100	LILIA SANTOS GONÇALVES	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	4.6
001/2025-103	MARIA CÍCERA LAJANE PIRES DE SOUZA	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	5.16
001/2025-104	PABLO RODRIGO PEIXÔTO DE MEDEIROS	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	4.6
001/2025-105	TIELY VIRGÍNIO DA HORA LIMA	Não	Não	1,3	6,0	-	-	E	5.1

Legenda: A – aprovado(a); C – classificado(a); E – eliminado(a)

3) CAMPUS DE PATU/RN

Curso/unidade	Patu, Departamento de Letras
Função	Professor Temporário do Ensino Superior
Áreas de atuação	Letras, Linguística
Nº de vagas/regime de trabalho	1/40h

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CANDIDATO INSCRITO PARA VAGA RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (ITEM 11 DO EDITAL)?	CANDIDATO INSCRITO PARA VAGA RESERVADA A PESSOAS NEGRAS (ITEM 12 DO EDITAL)?	NOTA ANÁLISE DO CURRÍCULO (NAC)	MÉDIA DA NOTA P. DIDÁTICA (NPD)	NOTA FINAL (NF)	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	ELIMINAÇÃO, ITEM DO EDITAL
001/2025-115	LÍLIA DOS ANJOS AFONSO	Não	Não	4,5	9,0	7,2	1	A	-
001/2025-119	SANZIO MIKE CORTEZ DE MEDEIROS	Não	Não	2,7	8,7	6,3	2	C	-
001/2025-106	ANIKELE FRUTUOSO	Não	Não	4,2	7,7	6,3	3	C	-
001/2025-117	MARIANA LORENA DOS SANTOS SILVA	Não	Não	1,6	9,2	6,1	4	C	-
001/2025-121	THÂMARA SOARES DE MOURA	Não	Não	2,0	7,7	5,4	5	C	-
001/2025-118	ROSÂNGELA FÉLIX DE OLIVEIRA	Não	Não	0,6	7,9	5,0	6	C	-
001/2025-122	WILLIAN ANDRADE SILVA	Não	Não	0,0	7,0	4,2	7	C	-
001/2025-107	ANTONIA RAYANE FELIX BARRA	Não	Não	0,0	3,3	-	-	E	5.24
001/2025-108	ARIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	4.6
001/2025-109	BEATRIZ PINHEIRO LUCENA	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	5.2
001/2025-110	CAMILA PETROCHELY BORGES MENDONÇA	Não	Não	0,0	4,5	-	-	E	5.24
001/2025-111	DEBORA CARULINE PEREIRA SILVA	Sim	Sim	0,0	0,0	-	-	E	5.35
001/2025-112	DEBORA MAYANNE ROCHA DANTAS	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	5.14
001/2025-113	ÍTALO DE FREITA ALMEIDA	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	4.6
001/2025-114	JÉSSICA JAINNE DOS SANTOS	Não	Não	0,0	5,5	-	-	E	5.24
001/2025-116	MARIA LIDIANA COSTA	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	5.2
001/2025-120	THALISON BRENO ALVES DA SILVA	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	4.6

Legenda: A – aprovado(a); C – classificado(a); E – eliminado(a)

Curso/unidade	Patu, Departamento de Letras
Função	Professor Temporário do Ensino Superior
Áreas de atuação	Letras, Literatura
Nº de vagas/regime de trabalho	1/40h

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CANDIDATO INSCRITO PARA VAGA RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (ITEM 11 DO EDITAL)?	CANDIDATO INSCRITO PARA VAGA RESERVADA A PESSOAS NEGRAS (ITEM 12 DO EDITAL)?	NOTA ANÁLISE DO CURRÍCULO (NAC)	MÉDIA DA NOTA P. DIDÁTICA (NPD)	NOTA FINAL (NF)	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	ELIMINAÇÃO, ITEM DO EDITAL
001/2025-131	WELLERSON BATISTA DE LIMA	Não	Não	1,9	7,4	5,2	1	A	-
001/2025-123	ANANERI VIEIRA DE LIMA	Não	Não	0,0	4,9	-	-	E	5.24
001/2025-124	ELICARLOS DAVI DUARTE ALBINO	Sim	Não	0,0	3,9	-	-	E	5.24
001/2025-125	GEILMA HIPÓLITO LÚCIO	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	4.6
001/2025-126	JEFFERSON EDUARDO DA PAZ BARBOSA	Não	Sim	0,0	0,0	-	-	E	5.35
001/2025-127	MARIA DO SOCORRO SOUZA SILVA	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	5.35
001/2025-128	MARIA KAROLINY LIMA DE OLIVEIRA	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	5.26
001/2025-129	SAMARA SALES DA SILVA	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	4.6
001/2025-130	SIDILEIDE BATALHA DO RÉGO	Não	Não	0,0	5,2	-	-	E	5.24

Legenda: A – aprovado(a); C – classificado(a); E – eliminado(a)

4) CAMPUS DE PAU DOS FERROS/RN

Curso/unidade	Pau dos Ferros, Departamento de Letras Vernáculas
Função	Professor Temporário do Ensino Superior
Áreas de atuação	Língua Portuguesa e Ensino
Nº de vagas/regime de trabalho	2/40h

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CANDIDATO INSCRITO PARA VAGA RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (ITEM 11 DO EDITAL)?	CANDIDATO INSCRITO PARA VAGA RESERVADA A PESSOAS NEGRAS (ITEM 12 DO EDITAL)?	NOTA ANÁLISE DO CURRÍCULO (NAC)	MÉDIA DA NOTA P. DIDÁTICA (NPD)	NOTA FINAL (NF)	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	ELIMINAÇÃO, ITEM DO EDITAL
001/2025-132	ALYSSANDRA VIANA FONSECA	Não	Não	2,5	10,0	7,0	1	A	-
001/2025-146	LEILIANE AQUINO NORONHA	Não	Não	2,8	9,5	6,8	2	A	-
001/2025-144	JOSÉ WALBÉRICO DA SILVA COSTA	Não	Não	3,2	9,2	6,8	3	C	-
001/2025-151	MIZILENE KELLY DE SOUZA BEZERRA	Não	Não	3,6	9,0	6,8	4	C	-
001/2025-138	FRANCISCO MAILSON DE LIMA CAVALCANTE	Não	Não	2,6	9,5	6,7	5	C	-
001/2025-148	MARIA ALICE ALMEIDA SALES DO NASCIMENTO	Não	Não	2,1	9,6	6,6	6	C	-
001/2025-147	LORRAINE DE SOUZA PEREIRA	Não	Não	3,1	8,5	6,4	7	C	-
001/2025-152	NATÁLIA VENÂNCIO DA SILVA	Não	Não	0,8	10,0	6,3	8	C	-
001/2025-141	JOÃO BATISTA SENA NETO	Não	Não	1,6	9,2	6,2	9	C	-
001/2025-153	VANDA KÉSSIA GOMES GALVÃO LACET	Não	Não	3,4	7,5	5,8	10	C	-
001/2025-134	DIONES BEZERRA DE SOUZA	Não	Não	2,3	8,0	5,7	11	C	-
001/2025-136	ELIENE CARVALHO DA SILVA	Não	Não	1,9	7,5	5,3	12	C	-
001/2025-133	DINARA SOARES CHACON SALES	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	4.6
001/2025-135	EDSON SANTOS DE LIMA	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	5.26
001/2025-137	FRANCISCA RENATA DE OLIVEIRA	Não	Não	0,0	4,0	-	-	E	5.24
001/2025-139	GESMAELLY NAARA OLIVEIRA SILVA	Sim	Sim	0,0	5,5	-	-	E	5.24
001/2025-140	IRIO JOSÉ DO NASCIMENTO GERMANO JÚNIOR	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	4.6
001/2025-142	JOSÉ GENIVAL BEZERRA FERREIRA	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	4.6
001/2025-143	JOSÉ MAX SANTANA	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	5.26
001/2025-145	LAÍSSA MULATO MOREIRA LIMA	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	5.2

001/2025-149	MARIA DA GLÓRIA PESSOA DA SILVA	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	4.6
001/2025-150	MARIA DA PENHA DE MEDEIROS	Não	Não	0,0	0,0	-	-	E	4.6

Legenda: A – aprovado(a); C – classificado(a); E – eliminado(a)

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos(as) devem ficar atentos às convocações da seleção simplificada conforme os critérios do Edital nº 001/2025–PROGEP/UERN. As convocações serão feitas em publicação posterior à publicação de Resultado Final.

4.2 Conforme o item 1 do referido Edital, os candidatos classificados além das vagas previstas no processo seletivo simplificado poderão ser aproveitados e convocados para campus diverso da seleção.

4.3 Conforme o item 13.19 do referido Edital, considerando o prazo de vigência deste processo seletivo, o candidato classificado e convocado poderá pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, abdicando de sua classificação inicial e sendo considerado, a partir de então, o último classificado na vaga para a qual concorreu.

4.4 O resultado final da seleção objeto do Edital nº 005/2024–PROGEP/UERN será válido pelo período de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano conforme critérios de conveniência e oportunidade.

4.5 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos na PROGEP, através dos telefones (84) 3315-2124 e/ou pelo e-mail progep@uern.br.

Mossoró/RN, 12 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Luís Marcos de Medeiros Guerra

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Profa. Dra. Círcia Raquel Maia Leite

Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

UNIDADES ACADÊMICAS

Edital Nº 04/2025 - COMISSÃO ELEITORAL DLE/FALA/UERN

Edital de eleição que estabelece prazos e procedimentos para o processo eleitoral de SubChefe do Departamento de Letras Estrangeiras da Faculdade de Letras e Artes, Fala/UERN, para o biênio 2025/2027.

CONSIDERANDO que a Comissão Eleitoral foi constituída pela Portaria - SEI Nº 204, de 24 de abril de 2024, nos termos da Resolução nº 19/2019 de 10 de setembro de 2019 (que aprova o Estatuto da UERN), da Resolução nº 014/2020 – CONSUNI/UERN e da Resolução nº 002/2021- CONSUNI/UERN;

CONSIDERANDO o cronograma disposto no Edital Nº 01/2024 - COMISSÃO ELEITORAL DLE/FALA/UERN;

CONSIDERANDO que não houve pedido de impugnação e nem recursos contra indeferimentos;

CONSIDERANDO o pedido de desistência da participação no pleito, feito pelo candidato José Mariano Tavares Junior;

RESOLVE

tornar pública a retificação do Edital com homologação das candidaturas para o processo eleitoral para escolha de SubChefe do Departamento de Letras Estrangeiras da Faculdade de Letras e Artes, Fala/UERN, para o biênio 2025/2027, bem como novo cronograma para os futuros passos do pleito.

CANDIDATURAS PARA SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS – DLE/FALA

Paulo Caetano Davi

DOS PRÓXIMOS PRAZOS

Em acordo com o cronograma apresentado no Edital 01/2024, temos o seguinte:

Publicação de Edital Complementar no JOUERN com a Homologação dos registros de candidatura	13/02/2025
Publicação de Edital Complementar no JOUERN com as relações dos(as) eleitores(as) aptos(as) a votar	24/02/2025
Prazo para a Impugnação da lista de eleitores	27/02/2025
Período de Campanha e Propaganda eleitoral	25/01/2025 a 25/03/2025
Indicação, por parte dos(as) candidatos(as), de fiscais para o dia da eleição	24/03/2025
Dia da Eleição / votação	26/03/2025
Divulgação do resultado preliminar do processo eleitoral	27/03/2025

Atente-se para o prazo de início de campanha eleitoral, que ocorrerá de 25/01/2025 a 25/03/2025.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 13 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO ELEITORAL

Portaria-SEI Nº 204, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Prof. Michel de Lucena Costa (Presidente da Comissão)

Indicado pelo colegiado do DLE;

Téc. Adm. Geovanna Alice Coelho (Secretária da Comissão) Indicada pelo SINTAUERN;

Prof. Nilson Roberto Barros da Silva

Indicado pelo colegiado do DLE;

Profa. Iara Maria Carneiro de Freitas

Indicada pela ADUERN;

Prof. Francisco Marcos de Oliveira Luz

Indicado pelo chefe do DLE;

Profa. Adriana Morais Jales

Indicada pelo chefe do DLE

Discente Davi Elienai S. de Souza
Indicado pelo DCE

Portaria-SEI Nº 59/ 2025.

Designa os membros da Comissão de Desempenho Acadêmico (CDA) do Departamento de Letras Estrangeiras do Campus Avançado de Assú (DLE/CAA).

A diretora em exercício do campus avançado de assu, da universidade do estado do rio grande do norte, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 23 Da resolução 60/2022 -cd/fuern, e CONSIDERANDO a solicitação por Memorando nº 7/2025/ UERN - CAA - DLE/UERN - CAA para designação de membros para Comissão de Desempenho Acadêmico (CDA).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Desempenho Acadêmico (CDA) do Departamento de Letras Estrangeiras do Campus Avançado de Assú (DLE/CAA), com a seguinte composição:

I - Chefe do departamento acadêmico, na condição de presidente: Professor Akailson Lenon Soares da Silva.

II - Docente indicado pela Plenária do Departamento: Professor Luís Alberto de Lima.

III- Secretário(a) do Departamento Acadêmico: TNS Gabriella Patrícia Cabral Galdino.

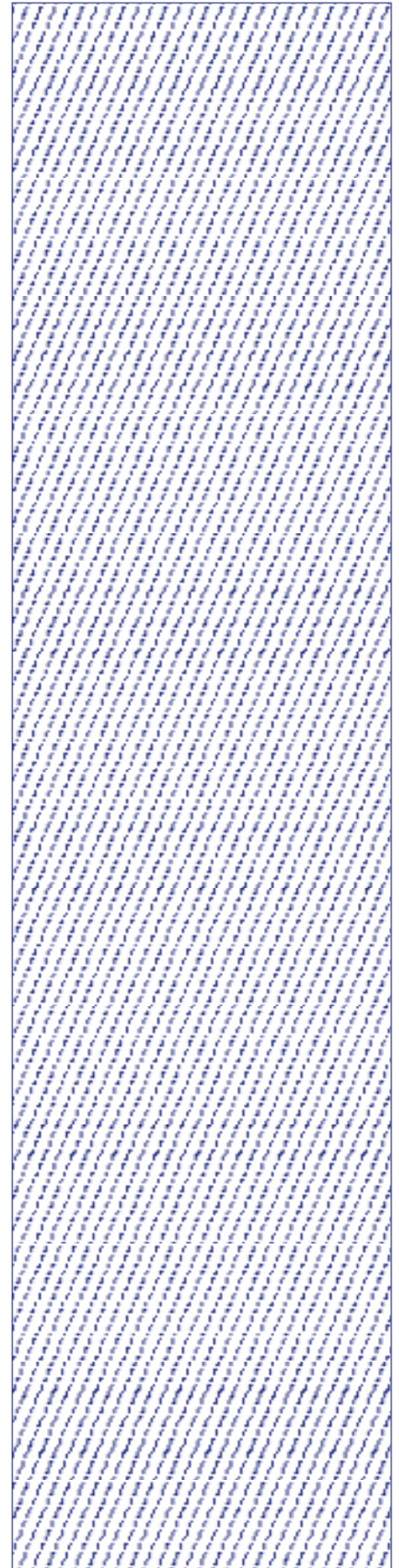
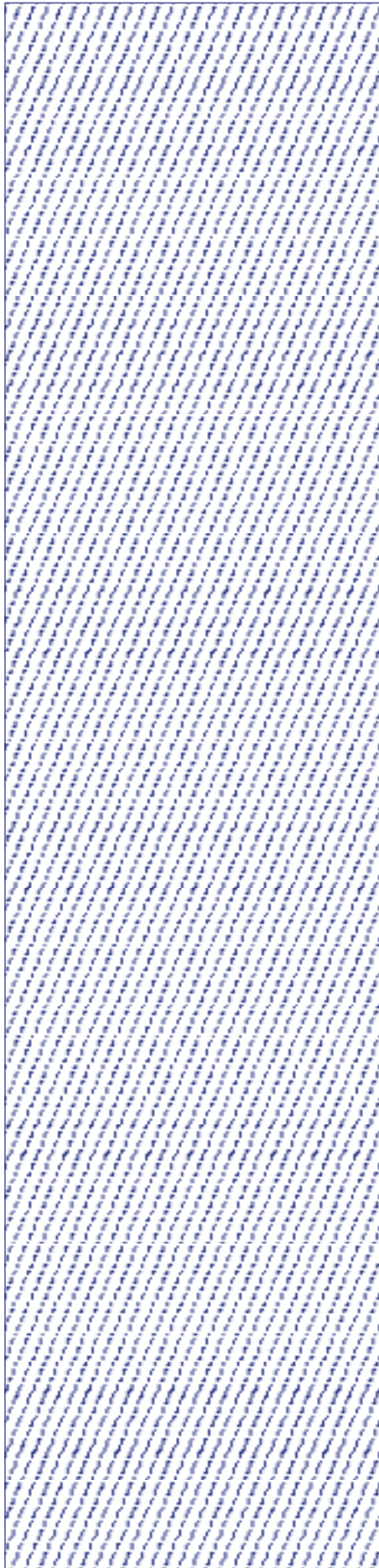
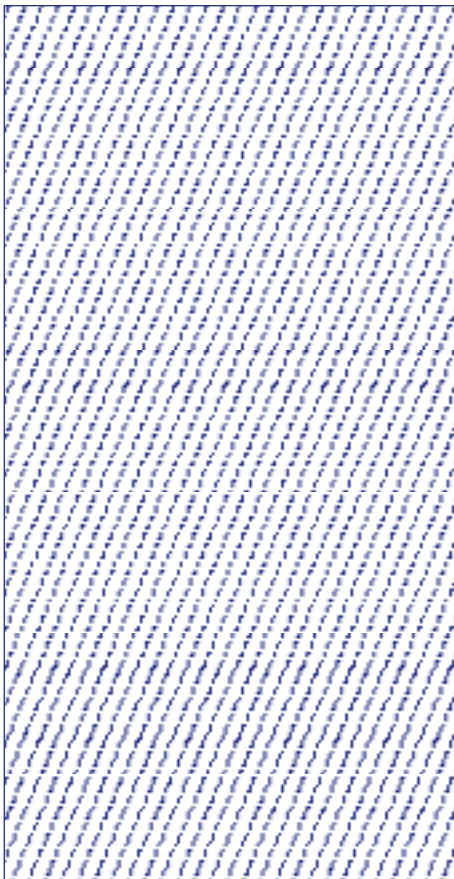
Art. 2º O docente indicado pela plenária do Departamento terá mandato de um ano, podendo haver recondução por igual período.

Art. 3º Revoga-se a Portaria-SEI nº 363, de 16 de julho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Avançado de Assú (CAA), em 12 de fevereiro de 2025.

Profa. Dra. Guianezza Mescherichia de Góis Saraiva Meira
Diretora em exercício do Campus Avançado de Assú - CAA
Portaria Nº 1313/2022-GP/FUERN



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Iuska Kaliany Freire de Oliveira

Direção

Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira

Edição

Franciele Lopes de Oliveira

Diagramação



uern+
AGENDA 2030



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145